

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) à Senhora **MARLI MARGARETH DA SILVA FERREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” à Senhora **MARLI MARGARETH DA SILVA FERREIRA**, nos termos do Artigo 223, III, da Resolução 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Professor Diogo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) à Senhora **Marli Margareth da Silva Ferreira**, idealizadora da Corrida Rústica São Sebastião de Timóteo

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Raimundo Pereira de Sousa Filho” (Mundinho) à senhora **Marli Margareth da Silva Ferreira** constitui justo e merecido reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento do esporte no Município de Timóteo.

Idealizadora da **Corrida Rústica São Sebastião de Timóteo**, a homenageada criou o projeto no ano de 1990, tendo sua primeira edição realizada em 31 de dezembro de 1990. Desde então, com dedicação, perseverança e compromisso com o esporte, manteve viva uma iniciativa que se consolidou como tradição local, superando desafios e adversidades ao longo de mais de três décadas de existência.

A Corrida Rústica São Sebastião de Timóteo alcançou reconhecimento institucional ao ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, evidenciando sua relevância esportiva, social e cultural. O evento promove a prática esportiva, incentiva hábitos saudáveis, fomenta a integração comunitária e revela talentos, contribuindo de forma efetiva para a formação de atletas e para o fortalecimento do esporte amador.

A trajetória da homenageada é marcada pelo altruísmo e pela renúncia pessoal, tendo abdicado de sua própria carreira de atleta e se dedicado incansavelmente à organização e continuidade do projeto. Seu legado ultrapassa resultados esportivos, alcançando gerações de participantes que encontraram, na Corrida Rústica, espaço de inclusão, superação e cidadania.

Diante do exposto, resta plenamente comprovado o destaque esportivo exigido pelo art. 226 do Regimento Interno, justificando-se a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Raimundo Pereira de Sousa Filho” (Mundinho) à senhora **Marli Margareth da Silva Ferreira**, como forma de reconhecimento público por sua inestimável contribuição ao esporte e à história do Município de Timóteo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Professor Diogo
Vereador